SINDBENEFICENTE

Nº 5 OUT/NOV
ANO 2005

3º SETOR O JORNAL

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no estado de São Paulo
Rua Sargento Cid, 23 — Vila Alzira — Santo André — SP - CEP 09030-170 - Fone.: 4971-7162

Dir. Resp.: Rogério Gomes
E-mail: sindbeneficente@sindbeneficente.com.br

Jor. Resp.: Benedito Ap. da Silva (MTB 17.598)
E-mail: beneapsilva@aol.com

Política de emprego para deficientes no Brasil ainda é precária

Apesar de a legislação exigir a contratação de pessoas portadoras de deficiência, poucas empresas cumprem a norma.

19 cirurgias não foram suficientes para salvar a mão de trabalhador. Ex metalúrgico, virou deficiente físico, sem emprego.

Rompendo o Silêncio, página 29. Sindimetal.

Foto Eduardo Metrioviche (Sindicmetal)

Em vigor desde julho 1991, a Lei nº 8213 determina que as empresas devam contratar e apoiar pessoas portadoras de deficiência. Pela legislação do Ministério do Trabalho, empresas com mais de 1 mil empregados são obrigadas a ter pelo menos 5% de deficientes em seu quadro de funcionários. Há, inclusive, multa prevista de R$ 5 mil para cada funcionário deficiente que as empresas deixarem de contratar. A cota de PPD varia de 2 a 5% de acordo com o tamanho da empresa. *(Veja tabela).*

A Delegacia Regional do Trabalho (DRT) em Jundiaí, através do Programa de Ação Interinstitucional, quer saber por que a lei não vem sendo observada em algumas empresas. Para isso convocou reunião, em caráter de urgência, com empresários e os sindicatos que integram o Conselho Sindical criado em 2003 para, entre outras, fiscalizar a geração de empregos com carteira assinada. De acordo com dados da DRT o Estado de São Paulo possui 7.453 empresas privadas com 100 ou mais empregados. Essas empresas, de acordo com Carlos Alberto de Oliveira, Subdelegado do Trabalho em Jundiaí, "precisam contratar aproximadamente 132.231 pessoas com deficiência física". Em São Bernardo do Campo, segundo o Subdelegado do Trabalho, José Mauro do Carmo, 30.278 PPD foram contratadas em 3.698 empresas.

Desde o dia 19 de setembro, data da reunião que aconteceu em Campinas, as empresas passaram a ser intimadas. "O Brasil é muito atrasado em relação ao primeiro mundo no tocante às políticas de emprego voltadas ao deficiente físico" comenta Rogério Gomes, presidente do SindBeneficente. A iniciativa do Conselho Sindical pode abrir vagas e garantir o sonho de profissionais gabaritados que estão fora do mercado de trabalho simplesmente por serem deficientes. O Sindicato também está nesta luta e vai fazer o possível para que a lei seja respeitada, finaliza. ●

De 100 até 200 empregados = 2% PPD
De 201 a 500 empregados = 3% PPD
De 501 a 1.000 empregados = 4% PPD
Mais de 1.000 empregados = 5% PPD

Contratuh promove II Workshop em Natal

Entre os dias 28 de agosto e 1º de setembro em Natal (RN), a Contratuh, Confederação Nacional que representa, entre outros, os trabalhadores da nossa categoria, realizou mais um curso de aperfeiçoamento para dirigentes sindicais. Denominado de II Workshop de Turismo e Hospitalidade, o evento priorizou temas como oratória, Previdência Social, negociação coletiva e a função do sindicato. Política sindical e a ética do dirigente sindical, assim como a comunicação sindical, também foram temas de discussão. O SindBeneficente também esteve lá representado pelo secretário geral Homéro Fraccari, pela diretora Osana Ferreira da Silva Santos membro do Conselho Fiscal do Sindicato e pelo companheiro, Aurino Batista, o Ceará, funcionário e militante de base . ●

Foto: Dirce Pereira

Na foto, a partir da esquerda, Celso Silvério, presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, Compra, Venda e Locação de Guarujá e Bertioga, Osana Ferreira da Silva Santos membro do Conselho Fiscal do SindBeneficente e Moacyr Roberto Tesch Auersvald, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contrathu).

SINDBENFICENTE = "A REALIZAÇÃO DOS SEUS DESEJOS PASSA POR AQUI".

Qual será a face da Medusa?

Rogério Gomes

Jefferson caiu. Após fazer um estrago no "império" que deveria durar mil anos, deu adeus à vida parlamentar deixando uma grave advertência: "tolo é quem acredita que tudo o que se passou se resume a uma agência bancária, parlamentares e um punhado de dólares..." Até agora, apenas isso é o que foi apurado. Se não houver mobilização popular, não vai passar disso.

A política é um mundo curioso. Há concessões e mesquinharias que, embora quase todos pratiquem, não interessa a ninguém que venham a ser do conhecimento público. O pacto de silêncio também se aplica à vida pública. Amigos ou inimigos, a ninguém interessa que o povo saiba dos abismos e mesquinharias. Como dizia Bismarck – estadista alemão responsável por drásticas transformações na Europa do século XIX - "leis e lingüiça para serem aceitas, ninguém pode saber como são feitas".

Será que alguém, com um mínimo de juizo pode acreditar que tudo não passou de um pacto entre um tesoureiro partidário e um publicitário ambicioso, para quitar dívidas eleitorais de meia dúzia de políticos?

Qual será a face da Medusa? Ninguém sabe, pois ao ser olhada transformava o observador em pedra. Todos evitam encarar a verdade. Se novas e bombásticas revelações não forem feitas, tudo terminará por aí. Ficará entre dezoito homens e um segredo. Degolar-se-ão os homens, que cairão em silêncio, desde que o segredo permaneça intacto. Talvez nunca venhamos a saber a verdade.

Esta não foi a primeira vez que a Nação foi saqueada. A História nos mostra que no passado foram inúmeras as vezes e de todos os modos. Alguns casos vieram a público, muitos outros ficaram no desconhecimento, servindo para alimentar inúmeras fortunas que existem por aí. Essa conversa de que crime perfeito não existe é balela. Existe, sim. É que, justamente por ser perfeito, ninguém fica sabendo que ele existiu...

Uma coisa é certa: daqui para frente o eleitor nunca mais será o mesmo. •

Rogério Gomes é o presidente do SindBeneficente.

Tribunal Superior do Trabalho amplia direito da gestante

No dia 15 de abril do corrente, o Tribunal Pleno do TST, ao julgar o AIRR nº 14.224/002 decidiu por unanimidade, promover reforma na jurisprudência relacionada à estabilidade da gestante com a supressão de restrição a esse direito da trabalhadora.

Sendo relevante ressaltar que, até o julgamento deste recurso, a orientação jurisprudencial do TST era no sentido de que a demora da gestante em comunicar seu estado gravídico ao empregador, em face do estabelecido em norma coletiva, acarretava prejuízos ao direito à indenização.

No entanto, o Relator do AIRR nº 14.224/2002, Ministro Emmanoel Pereira, ao proferir seu voto, rejeitou qualquer possibilidade restritiva do direito à estabilidade provisória da gestante, assegurada pela alínea "b", II, art. 10º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo que esteja previsto em norma coletiva. Pois, o dispositivo constitucional garante estabilidade à gestante **desde a data da confirmação da gravidez** no prazo de até 4 (quatro) meses após o parto.

Com a decisão unânime do Tribunal Pleno, que passamos a transcrever, in verbis:

Processo: AIRR 14224/2002

Decisão: por unanimidade: I - alterar a redação da Orientação Jurisprudencial nº 88, que passará a ter o seguinte teor: "O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade. Art. 10, II, b, do ADCT". 11 - solicitar da Comissão de Regimento Interno a elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos de modificação e cancelamento de Orientação Jurisprudencial, como também os atinentes aos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência.

Promove-se uma nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 88, que fica dessa forma: **"o desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade".**

Diante desta nova interpretação jurisprudencial do TST, é de relevante importância para as trabalhadoras, que os Sindicatos ao firmarem suas normas coletivas, estabeleçam cláusulas objetivando esta Orientação Jurisprudencial bem como informar suas representadas sobre a necessidade de buscar, imediatamente, a tutela jurisdicional.

Tudo isso quer dizer que se você estiver grávida, independente de qualquer coisa, sua estabilidade está garantida. •

Matéria publicada no Informativo Contratuh Informa

Referendo decide sobre o comércio de armas no Brasil

Foto: Reprodução

Sim ou não? É hora de decisão.

Mais de 122 milhões de eleitores irão às urnas, para decidir se o comércio de armas deve ou não ser proibido no Brasil. Votar no Referendo é mais simples, não tem candidato. É votar sim ou não.

A votação contra ou a favor do desarmamento vai ser na mesma urna eletrônica das outras eleições. Com as mesmas opções, mas em vez de digitar o número dos candidatos, o eleitor vai escolher entre o número do sim e o do não. Mas é preciso ficar atento à pergunta:

"O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?"

No sorteio realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o número 1 (um) corresponde ao não. O 2 (dois) ao sim. Após a escolha, basta apertar a tecla confirma.

Estão aptos a votar, pouco mais de 122,1 milhões de eleitores. As mulheres são maioria, quase 63 milhões de eleitoras. Os homens não chegam a 60 milhões. Os jovens entre 16 e 17 anos, que podem escolher se vão votar somam quase 5 milhões de eleitores.

O voto na proposta do desarmamento é obrigatório para quem tem entre 18 e 70 anos. Para todos os efeitos o Referendo é uma eleição. "Se a pessoa já faltou a duas eleições anteriores e não justificou e faltar ao Referendo, é uma terceira eleição. O eleitor poderá ter o título de eleitor cancelado", alertam os juízes eleitorais.

Fica Ligado

R$ 411,38

É o piso salarial que tem que ser praticado na nossa categoria.

R$ 44,00

É o valor da Cesta Básica da categoria. Cláusula 45 da CCT.

R$ 7,40

É o valor diário do vale refeição que deve ser fornecido aos trabalhadores do 3º Setor.

100%

É quanto tem que ser pago para cada hora extra trabalhada na nossa categoria.

30%

É o valor do **adcional noturno** que deve ser acrescido às horas trabalhadas das 22 às 5 horas do dia seguinte.

1%

É quanto as entidades têm que pagar a mais para cada dois anos (biênio) trabalhado na mesma instituição.

Se nada disso estiver acontecendo onde você trabalha, está na hora de procurar o Sindicato.

Atestado

Na entrega de atestados na entidade, tire uma xerox, pegue o protocolo de entrega e deixe guardado em casa, pois - na hora da compensação - tem muito patrão alegando que os empregados não entregaram os atestados. **E não esqueça de pedir para o médico colocar no atestado o motivo, assinar e colocar o carimbo com nome e o nº do CRM.**

Denuncie o assédio moral

O que parecia impossível já é realidade em diversas categorias. Os trabalhadores estão tomando coragem para denunciar o assédio moral que acontece em algumas empresas.

Tão antigo quanto o próprio trabalho, o assunto sempre foi tabu e muitos trabalhadores ainda desconhecem quais são as atitudes do patrão ou chefias que caracterizam o assédio moral.

Humilhações, exposição do trabalhador ao ridículo, supervisão excessiva, críticas sem fundamento, tarefas sem importância, sonegação de informações, tiração de sarro, chingamento, apelidos maldosos, racismo entre outros, são alguns dos absurdos cometidos por patrões irresponsáveis e chefes puxa-saco. Tudo isso configura o assédio moral, responsável por danos no ambiente de trabalho e diversas doenças de origem nervosa, como o pânico, a depressão e até o suicídio.

Se algumas dessas atitudes estão acontecendo com você ou com algum dos seus companheiros de trabalho, não vacile: ligue para o para o Disk Denúncias para que o Sindicato possa tomar as providências cabíveis para fazer respeitar os seus direitos.

Assédio sexual dá cadeia

É outro crime comum e de difícil comprovação, sem que o fato tenha sido consumado. A punição está prevista no Artigo 216 do Código Penal e o trabalhador (homem ou mulher) que sofre este tipo de constrangimento não deve se intimidar.

Diz a lei que o crime de assédio sexual se caracteriza pelo "constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". Assédio sexual no ambiente doméstico, de coabitação ou hospitalidade, também é crime.

Se alguém estiver assediando você na sua entidade, denuncie. A acusação é séria e por isso é importante que haja testemunhas.

Um direito da mulher trabalhadora

A toda empregada mãe, com filhos menores de 6 anos, 11 meses e 29 dias, tem direito ao reembolso de creche. Durante esse tempo, as empresas estão obrigadas a efetuar o pagamento de 20% do salário normativo mensal para a trabalhadora mãe.

O benefício, que é uma conquista histórica das companheiras, também está incluso na redação da nossa Convenção Coletiva de Trabalho - Cláusula 40 e atende ao disposto na Lei 3.296/96 particularmente no artigo 10, inciso II que determina que o benefício deverá ser concedido a toda empregada-mãe, independente do número de mulheres do estabelecimento, e sem prejuízo do cumprimento dos demais preceitos de proteção à maternidade.

Trabalhador só recebe auxílio-acidente com a CAT

O auxílio-acidente é benefício assegurado por lei ao funcionário incapacitado de trabalhar em razão de acidente de trabalho.

Acidente de trabalho - É aquele que ocorre no exercício de atividade a serviço da instituição, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, podendo resultar em perda ou redução permanente ou temporária da capacidade laboral e até morte.

Benefício - Este benefício não exige carência, basta estar filiado à Previdência Social. A Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) deve ser feita primeiramente pela empresa ou, na falta desta, pelo próprio acidentado, seus dependentes, o Sindicato, o médico assistente ou qualquer autoridade pública.

Pagamento - A remuneração, do empregado nos primeiros quinze dias do afastamento é paga pela instituição. Ela paga a remuneração do último dia trabalhado ou do dia do acidente, conforme o caso e mais quinze dias seguintes.

Durante o benefício de acidente do trabalho, o empregado não pode ser mandado embora antes de 1 ano do retorno.

Informações - Esclareça suas dúvidas com nossos advogados.

Na sede, toda quarta-feira das 14:00 às 17:00 horas.

Em Santos, toda terça-feira, das 11:00 às 16 horas.

Em Cotia, toda quinta-feira das 13:00 às 17 horas.

Se a entidade se recusar a fornecer a CAT, junte os documentos e laudos médicos e leve ao Sindicato. O SindBeneficente preenche o CAT prá você.

SindBeneficente é o Sindicato dos empregados no Terceiro Setor

Quem trabalha em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado de São Paulo deve ficar de olhos bem abertos. Vira e meche aves-de-rapina afiam as garras e tentam confundir os trabalhadores.

Nossa categoria está inserida no Terceiro Setor da Economia. Os trabalhadores estão organizados em sindicato, o que já garante piso salarial e benefícios regulamentados por Convenção Coletiva de Trabalho.

Constituído por organizações privadas sem fins lucrativos que geram bens, serviços públicos e privados, as entidades do Terceiro Setor têm por objetivo o desenvolvimento político, econômico, social e cultural no meio em que atuam. Neste setor atuam as Organizações Não Governamentais (ONGs), as associações e fundações beneficente e filantrópicas e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) O Estado é o Primeiro Setor — O Mercado é o Segundo Setor — As entidades da Sociedade Civil formam o Terceiro Setor.

Trabalhadores que mantenham vínculo de emprego ou relação de trabalho (com exceção das categorias diferenciadas e profissionais liberais) com entidades voltadas à área de filantropia, devidamente reconhecidas como tal pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), igrejas, cultos e templos de qualquer religião, instituições e associações constituídas sem fins lucrativos que visam a prestação de serviço social, de caridade ou assistência de cunho beneficente, inclusive os cemitérios (horizontais e verticais) crematórios (particulares), devem ficar espertos para não cair na conversa de pessoas que só querem meter a mão no seu bolso. O SindBeneficente é o único e legítimo representante dos trabalhadores dentro da nossa categoria.

Pára-quedistas devem ser denunciados e se a instituição onde você trabalha não cumpre os direitos garantidos na Convenção Coletiva que está em vigor, denuncie para que o Sindicato possa tomar as providências cabíveis.

Quem atua no terceiro Setor?

Fundações

São as instituições que financiam o terceiro setor, fazendo doações às entidades beneficentes. No Brasil, temos também as fundações mistas que doam para terceiros e ao mesmo tempo executam projetos próprios.

Entidades Beneficentes

São as operadoras de fato, cuidam dos carentes, idosos, meninos de rua, drogados e alcoólatras, órfãos e mães solteiras; protegem testemunhas; ajudam a preservar o meio ambiente; educam jovens, velhos e adultos; profissionalizam; doam sangue, merenda, livros, sopão; atendem suicidas às quatro horas da manhã; dão suporte aos desamparados; cuidam de filhos de mães que trabalham; ensinam esportes; combatem a violência; promovem os direitos humanos e a cidadania; reabilitam vítimas de poliomelite; cuidam de deficientes visuais, auditivos, deficientes físicos; enfim, toda entidade sem fim lucrativo.

São publicados números que vão desde 14.000 a 220.000 entidades existentes no Brasil, o que inclui escolas, associações de bairro e Nosso estudo sobre as entidades que participaram do Guia da Filantropia, revela que as 400 Maiores Entidades representaram, praticamente, 90% da atividade do setor em 2001.

ONGs - Organizações Não Governamentais

Nem toda entidade beneficente ajuda prestando serviços a pessoas diretamente. Uma ONG que defenda os direitos da mulher, fazendo pressão sobre nossos deputados, está ajudando indiretamente todas as mulheres.

Nos Estados Unidos, esta categoria é chamada também de Advocacy Groups, isto é, organizações que lutam por uma causa. Lá, como aqui, elas são muito poderosas politicamente. Também existem a Oscips

Instituições Religiosas

São Igrejas e Instituições Religiosas em geral, centros espíritas, centros de candomblés, Umbandas, Quimbandas, entre outros.

Tomando por base as ocupações (funções) exercidas pelos empregados e/ou trabalhadores incluem-se nesta categoria:

Dirigentes e administradores de entidades religiosas - coordenador de entidade religiosa; diretor de entidade religiosa; gestor de entidade religiosa; secretário-executivo de entidade religiosa.

Dirigentes e administradores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos - dirigente de organização de defesa de direitos; dirigente de organização de proteção ao meio ambiente; dirigente de organização filantrópica; dirigente de organização humanitária; dirigente de organização não-governamental.

Diretores e gerentes de operações em empresas de serviços pessoais, sociais e culturais - diretor de ONG, (organização não governamental); diretor de organização social e interesse público; diretor de serviços sociais diretor de OSIP (organização social de interesse público); gerente de ONG (organização não governamental); gerente de OSIP (organização social de interesse público).

Diretores e gerentes de instituição de serviços educacionais - diretor de centro de educação infantil (creche e pré-escola) privado; diretor de escola religiosa privada.

Ministros de culto, missionários, teólogos e profissionais assemelhados - ministro de culto religioso; abade; abadessa; administrador apostólico; administrador paroquial; agaipi; agbagigan; agente de pastoral; agonjai; alabê; alapini; alayan; ancião; apóstolo; arcebispo; arcipreste; axogum; babá de umbanda; babakekerê; babalawô; babalorixá; babalossain; babaojé; bikkhu; bikkuni; bispo; bispo auxiliar; bispo coadjutor; bispo emérito; cambono; capelão; cardeal; catequista; clérigo; cônega; cônego; confessor; cura; curimbeiro; dabôce; dada voduno; dáia; daiosho; deré; diácono; diácono permanente; dirigente espiritual de umbanda; dom; doné; dote; egbonmi; ekêdi; episcopiza; evangelista; frade; frei; freira; gaiaku; gato; gheshe; humbono; hunjaí; huntó; instrutor de curimba; instrutor leigo de meditação budista; irmã; irmão; iyakekerê; iyalorixá; iyamorô; iyawo; izadioncoé; kambondo pokó; kantoku (diretor de missão); kunhã-karaí; kyôshi (mestre); lama budista tibetano; madre superiora; madrinha de umbanda; mameto ndenge; mameto nkisi; mejitó; meôncia; metropolita; ministro da eucaristia; ministro das ezéquias; monge; monge budista; monge oficial responsável por templo budista (jushoku); monsenhor; mosoyoyô; muézin; muzenza; nhanderú arandú; nisosan; noehê; noviço; oboosan; olorixá; osho; padre; padrinho de umbanda; pagé; pároco; pastor evangélico; pegigan; pontífice; pope; prelado; presbítero; primaz; prior; prioressa; rabino; reitor; religiosa; religioso leigo; reverendo; rimban (reitor de templo provincial); roshi; sacerdote; sacerdotisa; seminarista; sheikh; sóchó (superior de missão); sokan; superintendente de culto religioso; superior de culto religioso; superior geral; superiora de culto religioso; swami; tata kisaba; tata nkisi; tateto ndenge; testemunha qualificada do matrimônio; toy hunji; toy vodunnon; upasaka; upasika; vigário; voduno (ministro de culto religioso); vodunsi (ministro de culto religioso); vodunsi poncilê (ministro de culto religioso); xeramõe (ministro de culto religioso); xondaria (ministro de culto religioso); xondáro (ministro de culto religioso); ywyrájá (ministro de culto religioso).

Missionários - bikku - bikkhuni; daiosho; jushoku; kaikyôshi; lama tibetano; missionário leigo; missionário religioso; missionário sacerdote; nisosan; obreiro bíblico; pastor; pastor evangelista; roshi; sóchó; swami (missionário); zenji (missionário).

Teólogos - agbá; álim; bokonô; cádi; consagrado; conselheiro correicional eclesiástico; conselheiro do tribunal eclesiástico; especialista em história da tradição, doutrina e textos sagrados; exegeta; imã; juiz do tribunal eclesiástico; leigo consagrado; mufti; nhanderú arandú; oba; teóloga.

Sacristão - fiscal de capela.

Professores de nível médio na educação infantil - auxiliar de desenvolvimento infantil.

Atendentes de creche - auxiliar de creche; crecheira.

Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos - babá; baby-sitter; pajém (baby-sitter em início de carreira); cuidador de idosos; acompanhante de idosos; cuidador de pessoas idosas e dependentes; cuidador de idosos domiciliar; cuidador de idosos institucional; gero-sitter; mãe social; mãe crecheira; mãe substituta. Trabalhadores em regime de CLT registrados por Cemitério e Crematório, Trabalhadores dos servios funerários - agente funerário; agente funerário tanatopraxista; atendente funerário; auxiliar de funerária; trabalhador auxiliar dos servicos funerários; trabalhador administrativo dos servios funerários, operador de forno (servios funerários); crematório; sepultador; coveiro.

Pessoal administrativo, auxiliares de todos os gêneros e outros empregados e / ou trabalhadores das igrejas, missões, templos e entidades religiosas, das entidades de assistência ao menor e a família, asilos, creches, casas de repouso, cemitérios e crematórios particulares, trabalhadores em organizações não governamentais (ONG'S), OSIP Organização Social de Interesse Público e em associações protetoras de animais, excetuadas as categorias diferenciadas.

Ressaltamos que algumas entidades do 3° setor usam denominações para as funções efetivamente exercidas por seus empregados que não estão contidas neste enquadramento que tem por base o CBO - Código Brasileiro de ocupações, o que não descaracteriza e nem desvincula a representação do SindBeneficente, exceto para as funções diferenciadas e os profissionais liberais.

Aproveite o conforto que só o associado merece

Departamento Jurídico
Dr. Annibal Seixas e Dra. Reggiane Seixas
Atendimento todas as quartas feiras das 14:00 as 17:00 horas, na sede do Sindicato.

Departamento dontológico – Dra. Paula
Atendimento
Terças das 08:00 às 12:30 horas
Quartas e quintas das 13:00 às 18:00 horas
Aos sábados a cada 15 dias, das 08:00 as 12:00 horas
Na sede do Sindicato

Empréstimo Bancário Consignado – Banco Santander Banespa
Empréstimo com consignação de pagamento através de folha de pagamento. Taxa de juros mais baixa para Associados.
Maiores esclarecimentos ligar para o Sindicato.

Unicapital - Universidade Capital
Cursos de Turismo e Hotelaria com 30% de desconto na mensalidade
Av. Paes de Barros, 2883 – Mooca – São Paulo.
Para utilização deste beneficio, entrar em contato com o Sindicato

Uni ABC – Universidade do Grande ABC
Campus – Av. Industrial, 3330 – Bairro Campestre – Santo André
Desconto de 35% em todos os cursos para calouros
Fone: 4991-9800
Para Utilização deste beneficio, entrar em contato com o Sindicato.

UNIA – Centro Universitário Santo André e Colégio UNIA
Campus 01 – R. Senador Flaquer, 456/459 – Centro – Santo André
Campus 02 – Av. Dr. Alberto Benedetti, 444 – V. Assunção – Santo André
Campus 03 – R. Santo André, 627 – Vila Assunção – Santo André
Os descontos variam de 10 à 30% dependendo do curso.
Para utilização deste beneficio, entrar em contato com o Sindicato.

Colégio Rodrigues Alves
Cursos Supletivos com 40% de desconto na mensalidade
Para aquisição deste beneficio, entrar em contato com o Sindicato.

Instituto Polígono de Ensino
Rua Cel. Francisco Amaro, 175 – Santo André
Unidade Centro: Rua Xavier de Toledo, 335 – Centro – Santo André
Fone: 4994-0822
Unidade Jardim: Rua das Monções, 345 – Bairro Jardim – Santo André
Fone: 4994-3434
Unidade SBC: Rua João Baptista de O. Lima, 142 – Centro – S. B. Campo
Fone: 4123-9100
Matricula Isenta + 10% de desconto na mensalidade em todos os cursos

Laboratório de Análises Clínicas Interlab
R. Natal, 48 – Bairro Silveira – Santo André
Valor - Tabela AMB90 CH 0,23
Fone: 4973-1807

Nasa Laboratório Bio Clínico
R. Simas Pimenta, 132 – Tatuapé – São Paulo
Praça Pádua Dias, 44 – Tatuapé – São Paulo
R. Pedro de Rezende, 81 – Tatuapé – São Paulo
R. Henrique Lindenberg, 215 – Tatuapé – São Paulo
Av. Marechal Tito, 91 – São Miguel Paulista – São Paulo
R. Santana, 371 – Jardim Santista – Mogi das Cruzes
R. Ken Sugaya, 159 – Itaquera – São Paulo
Av. Mateo Bei, 1945 – São Mateus – São Paulo
Desconto de 10% no valor dos exâmes
Central de Atendimentos – 6191-0511

Uclin – União de Clínicas do ABC
R. Dona Laura, 181 – Bela Vista – Santo André
R$ - 15,00 (Quinze Reais) o valor da consulta.
Fone: 4437-3010

Nuclear Diagnósticos Médicos
Av. Padre Anchieta, 431 – Santo André
Av. Lucas Nogueira Garcez, 932 – São Bernardo do Campo
20% de Desconto na consulta.
Fone: 4437-1595

Clínica de Fisioterapia – Reabilit Center
R. Das Hortencias, 97 – Vila Helena – Santo André
60% de Desconto nos procedimentos em fisioterapia.
Fone: 4457-6043

Clínica de Psicologia – Dr. Alexandre Rosolini
Av. Don Pedro II, 1641, 4º andar – sala 43 – Santo André
R$ - 23,00 (Vinte e Três Reais) valor da consulta
Fone: 6945-8251

Clínica Bom Pastor – Várias especialidades
R. Campos Sales, 381, Centro – Santo André
R$ - 26,00 (Vinte e Seis Reais) valor da consulta
Fone: 4994-2448

Clínica de Fonoaudiologia – Dra. Nívea M. Rosa Vieira
R. Gonçalo Fernandes, 153, Cj 12 – 1º andar – Centro – Santo André
R$ - 15,00 (Quinze Reais) valor da consulta
Fone: 4436-6858

Laboratório Centro Avançado Vanguard
R. General Glicério, 639 – Centro – Santo André
R. Rafael Correia Sampaio, 72 – Centro - São Caetano do Sul
Av. Santos Dumont, 275 - Centro - Maua
Av. Indico, 779 – Jardim do Mar - São Bernardo do Campo
R. Manoel da Nóbrega, 275 – Centro - Diadema
Valor dos exames – Tabela AMB90 CH0,30
Central de atendimentos tel: 4435-7222

Institutos dos Olhos- VistaMed
R. Coronel Fernando Prestes, 39, 3º andar – Centro – Santo André
R. Conceição, 718 – Santo Antonio – São Caetano do Sul
R. Mediterrâneo, 290, 1º andar, sala 18 - Jardim do Mar – São Bernardo
Av. Ibirapuera, 888 – Ibirapuera – São Paulo
R$ - 20,00 (Vinte Reais) o valor da consulta.

Laboratório de Manipulação de Medicamentos - Alianza
Av. Higienópolis, 343 – Vila Gilda – Santo André
Descontos de 30% na compra de medicamentos manipulados, entrega a domicilio grátis.
Fone: 4426-4873

Clínica São Jorge
Av. Alda, 364 – Centro – Diadema
R$ - 35,00 (Trinta e Cinco Reais) valor da consulta
Fone: 4057-4575

Clínica Médica Ginecológica – Dr. Sérgio Riberto Fagan
R. Graciosa, 295 bloco a – Centro - Diadema
R$ - 34,00 (Trinta e Quatro Reais) valor da consulta
Fone: 4044-3635

Instituto Paulista de Análises Clínicas
R. João Domingues de Oliveira, 247 – Centro – Ribeirão Pires
20% de desconto
Fone: 4828-1723

Clínica Médica CEMI
R.Kaethe Richers, 37/117 – Centro – Ribeirão Pires
R$ - 25,00 (Vinte e Cinco Reais) Valor da consulta
Fone: 4827-7170

Clínica Médica CEMEO – Centro Médico e Odontológico São Caetano
Alameda São Caetano, 1221 – Santa Maria – São Caetano do Sul
R$ - 17,50 (Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos) valor da consulta
Fone: 4221-9216

Denamur Ótica
R. Baraldi, 912 – Centro – São Caetano do Sul
10% de desconto ou parcelamento em 3 Vezes.
Fone: 4229-8322

Centro Médico Vital
Av. D. José Gaspar, 241 – Matriz – Mauá
R$ - 28,00 (Vinte e Oito Reais) valor da consulta.
Fone: 4555-7200

Sapataria e chaveiro Para Todos
R. Campos Sales, 154 A – Centro – Santo André
20% de desconto nos serviços.
Fone: 4990-0324

Casa de Carnes Marajó
Av. Santos Dumont, 371 – Box 3437 – Silveira - Santo André
Desconto de 5%

Actualy Estética e Cabelo
R. Sargento Cid, 131 – Vila Alzira – Santo André
Desconto de 30%
Fone: 4451-4782

Clinica Radiológica de Santos
Av. Conselheiro Nébias, 521 – Centro – Santos
R. Ipiranga, 263 - Centro - São Vicente
20% de desconto

Academia Cidade dos Meninos
Rua Batávia, 772 – Parque Novo Oratório – Santo André
15% de desconto
Fone: 4476-9134

Clínica Médica Especializada – Várias especialidades
Rua Treze de Maio, 100 – Centro – Itapecerica da Serra
50% de desconto sobre o valor da consulta
Fone: 4666-6190

Cotilab Diagnósticos Ltda
Av. Prof.º Manoel José Pedroso, 1276 – Jd. Nomura – Cotia
Fone: 4616-5055
Travessa Felício Savidi, 20 – Cen-

Colônia de Férias

Se você vai sair de férias ou simplesmente quer passar um fim-de-semana no litoral, procure o Sindicato. Ele mantém um convênio com a Colônia de Férias da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade, FETHESP, que está preparada para receber nossos associados, seus dependentes e convidados.

São 24 apartamentos, piscina para adultos e infantil, videoke, sala de jogos, sala de TV, amplo refeitório, bar muito lazer e diversões. Tudo isso por diárias compatíveis com alguns dos melhores hotéis da baixada. Quem estiver interessado, é só passar na sede do Sindicato e fazer uma reserva. A Colônia da FETHESP fica em Praia Grande, na rua das colônias. Faça a sua reserva no Sindicato pelo fone: 4974-6879.•

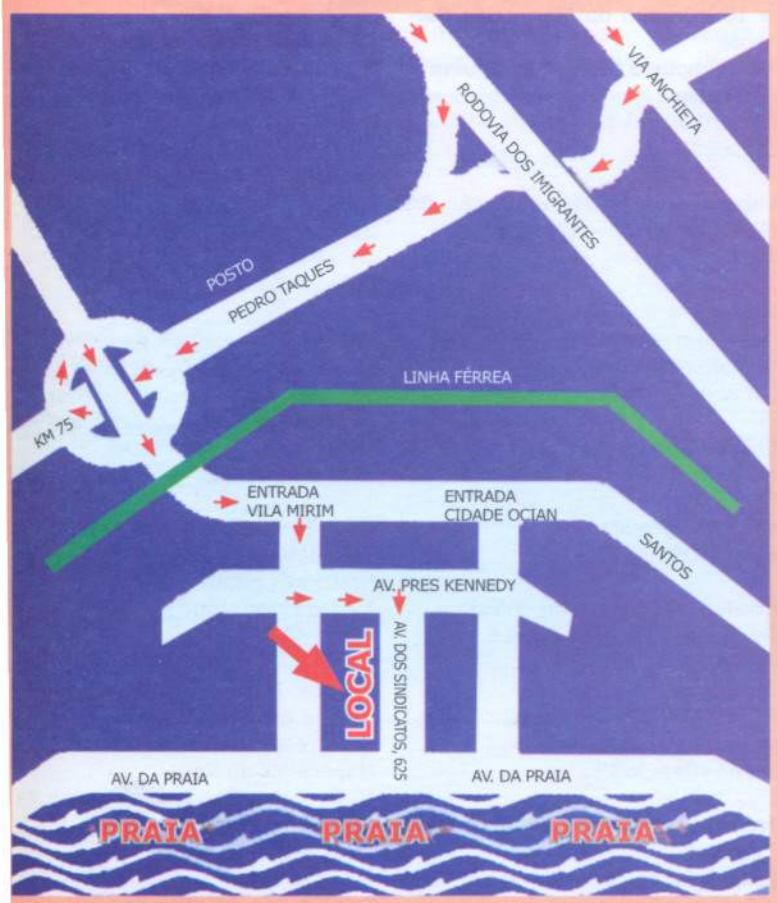

Reservas no Sindicato pelo fone: 4974-6879.

tro – Cotia
Fone: 4616-9144
Rua Manoel Carlos F. de Almeida, 20 – Calcaia do Alto – Cotia
Fone: 4611-2159
20% de desconto sobre os exames

Arte Médica Diagnósticos
Rua Paulo do Vale, 118 – Cercado Grande – Embu
R$ 30,00 (trinta reais) o valor da consulta
Exames laboratoriais + procedimentos 20% de desconto
Fone: 4781-0858

Analises Clinicas Vila Rica Sociedade Simples Ltda
Praça Princesa Isabel, 26 – Vila Paulista – Cubatão
Tabela AMB90 CH 0,23
Fone: (13) 3361-4919

Clinica Savioli
Avenida Professor Jose Barreto, 75 – Centro – Cotia
R$ 30,00 (trinta reais) o valor da consulta
Fone: 4616-8833

Clinica Médica Rocheli Lopes Boarini
Avenida Professor Manoel Pedroso, 238 – Centro – Cotia
R$ 42,00 (Quarenta e dois reais) o valor da consulta
Fone: 4616-8481

Centro Clinico Vila Rica
Avenida Ana Costa, 254 – CJ. 93/94 – V. Mathias – Santos
R$ 30,00 (trinta reais) o valor da consulta
Exames laboratoriais + procedimentos Tabela AMB90 CH 0,27
Fone: (13) 3232-3999

Centro Diagnósticos Praia Grande
Rua Braz Cubas, 361 – Vila Mathias – Santos
Fone:(13) 3383-6473
Avenida Tancredo Neves, 1380 – Loja 02 e 03 – Bairro Cachoeira – Guarujá
Fone: (13) 3222-8538
R$ 30,00 (trinta reais) o valor da consulta
Exames laboratoriais + procedimentos Tabela AMB90 CH 0,27

Consultório de Ortopedia de Santos
Avenida Conselheiro Nébias, 532 – Cj 83 – Encruzilhada – Santos
R$ 30,00 (Trinta reais) o valor da consulta
Exames Laboratoriais + procedimentos Tabela AMB90 CH 0,27
Fone: (13) 3224-6575

Samis Serviços Médicos de Itapecerica da Serra
Largo da Matriz, 88 – Centro – Itapecerica da Serra
R$ 30,00 (Trinta reais) o valor da consulta
Fone: 4667-1679

Pascarelli Serviços Medicos
Rua José Jannarelli, 199 – Cj 34 – Vila Progredios – Morumbi – SP
R$ 30,00 (Trinta reais) o valor da consulta
Fone: 3726-3101

Clinica Medica Monte Serrat
Avenida Bernardino de Campos, 562 – Cj 501/502 – José Menino – Santos
R$ 30,00 (Trinta reais) o valor da consulta
Fone (13) 3239-7182

Policlínica Santa Helena
Rua monte Negro, 413/423 – Centro – Guarujá
R$ 30,00 (Trinta reais) o valor da consulta
Exames Laboratoriais + procedimentos Tabela AMB90 CH 0,27
Fone: (13) 3355-2102

Clinica Altman Serviços Ortopédicos
Avenida Conselheiro Nébias, 532 - Santos
R$ 30,00 valor da consulta + 70% de desconto em procedimentos
Fone: (13) 3224-6575

Espaço Saúde
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 377 – Vila Macuco - Santos
R$ 30,00 valor da consulta + 70% de desconto em procedimentos
Fone: (13) 3221-6876

Hospital Jardim e Maternidade
R. das Bandeiras, 347 – Bairro Jardim – Santo André
R$ 25,00 o valor da consulta.
Fone: 4436-4444/4994-1129

Clinica Dr. Luiz Carlos Yamaki Chinen
Av. Tancredo Neves, 1380 Conj. 02 e 03 – Santa Clara – Guarujá
Fone: (13) 3383-6473
Rua Brás Cubas, 361 – Altos – Vila Mathias – Santos
Fone: (13) 3222-8528
R$ 30,00 valor da consulta

Samis – Serviço de assistência Medica de Itapecirica da Serra
Largo da Matriz, 88 – Centro – Itapecerica da Serra
R$ 30,00 valor da consulta
Fone: 4667-1679/1074

Lar Limpcar
Rua Cel. Seabra, 417 - Vila Alzira - Santo André
Lavagem com cera R$ 12,00
É obrigatório a apresentação da carteirinha

Farmácia Alinza
Rua das Paineiras, 244 - Bairro jardim
Fone 4437-2320 - 4426-3300

SindBeneficente em Movimento

Categoria ganha Subsede em Cotia

O Sindicato continua, a passos largos, se consolidando como defensor e único representante dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de todo o Estado de São Paulo. Depois da Subsede de Santos, inaugurada em junho, agora é a vez dos companheiros de Cotia contar com uma subsede novinha em folha. O novo ponto de encontro da categoria fica na Rua Senador Feijó, 50 — sala 2 — na região central de Cotia. O local já conta com infra-estrutura adequada para atender todos os anseios da categoria. Um departamento jurídico já está atento para defender os diretos dos trabalhadores. Enquanto isso, o departamento odontológico já está sendo montado e, em breve, estará à disposição dos companheiros e companheiras às **terças** das 8 às 12 horas e às **quartas** das 13 às 18 horas.

Santos

Rua Carvalho de Mendonça, 224, 3º andar, Conj. 31, Vila Belmiro, Santos - Fone (13) 3235-6894

Sindicalização

Durante o mês de agosto, em Santos e Região, o SindBeneficente realizou uma bem sucedida campanha de sindicalização. Em massa, companheiros que trabalham em importantes instituições como Anália Franco, Casa da Criança e Nipobrasileira, entre outras, arregaçaram as mangas e se filiaram ao Sindicato.

SEDUC

Órgão municipal que cuida das parcerias da Prefeitura de São Vicente com as creches do município, o Seduc negocia com o SindBeneficente para adequar todos os trabalhadores das creches às normas previstas na Convenção Coletiva da categoria. A partir do acordo, quem não respeitar, será denunciado ao Ministério Público do Trabalho e automaticamente chamado na DRT - Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

JIP

Associação que congrega a Guarda Mirim em São Vicente, também está negociando com o Sindicato uma fórmula rápida e eficiente de cumprir na íntegra a Convenção Coletiva da Categoria. Nos próximos dias um acordo que satisfaça os trabalhadores deve ser homologado.

Seminário

A convite da Subdelegacia Regional do Trabalho em Santos, o SindBeneficente participou no dia 31 de agosto, do Seminário "Segurança e Higiene no Trabalho na ótica do Trabalhador pela organização e iniciativa", o Sindicato cumprimenta os organizadores do evento.

Inamar vai pagar cestas atrasadas

Durante o mês de agosto, o SindBeneficente também solucionou algumas irregularidades denunciadas pelos trabalhadores. Uma delas foi na Comunidade Inamar, entidade assistencial que atual em Diadema. Lá, 247 trabalhadores estavam sem receber a cesta básica garantida pela nossa Convenção Coletiva de trabalho. Depois de uma Assembléia que resultou na sindicalização da maioria dos trabalhadores, a instituição assinou acordo que garante a entrega das cestas retroativo ao mês de fevereiro de 2004.

Assibrac regulariza piso

Outra instituição que assinou acordo pondo fim a algumas irregularidades encontradas pelo Sindicato foi a Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança - São Bernardo do Campo (Assibrac) em são Bernardo do Campo. Após mesa redonda na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), a instituição passou a praticar o piso salarial da categoria e a respeitar as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho.

Sindicato cumpre agenda de agosto

O SindBeneficente cumpriu, na íntegra, a agenda de visita estabelecida para o mês de agosto. Algumas irregularidades foram encontradas e já estão sendo regularizadas. Veja no quadro, os municípios visitados.

- Artur Nogueira
- Atibaia
- Cotia
- Cubatão
- Descalvado
- Diadema
- Itanhanhém
- Jacareí
- Marília
- Peruíbe
- Pindamonhangaba
- Piracaia
- Piracicaba
- Porto Ferreira
- São Vicente
- Sumaré
- Vargem Grande Paulista

Dia Nacional de Luta da pessoa deficiente

Com 24,5 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, no dia 21 de setembro comemorou-se, em todo o país, o Dia Nacional de Luta da Pessoa Deficiente.

Uma mobilização, coordenada pelo Conselho Nacional do Deficiente (CONADE), foi à Brasília levar aos deputados as reivindicações desses brasileiros que exigem serem tratados como cidadãos de primeira classe.

Uma extensa programação, que começou pela manhã e se estendeu por todo o dia, marcou as comemorações.

O Sindicato cumprimenta todos os portadores de deficiência pelo seu dia e aposta que uma grande mobilização vai fazer a Nação respeitar os direitos de todos os PPDs.

Atenção

Desde o dia 1º de outubro, o SindBeneficente está exigindo a apresentação dos laudos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de todas as entidades da nossa base.

O PPRA, garantido pela Norma Regulamentadora nº 9 (NR9) visa a preservação da saúde dos funcionários, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos no ambiente de trabalho. A legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho obriga todas as empresas a manterem o Programa de Prevenção de Riscos.

O PPRA é parte integrante do conjunto das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde dos funcionários, devendo estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO que é o programa que cuida da preservação da saúde dos funcionários. De acordo com a NR7, ele deverá ser feito anualmente e será coordenado por médico do trabalho, empregado ou empresa habilitado para o programa.

Só pra lembrar

- **Verbas rescisórias** não podem ser parceladas.
- Por determinação do STF, o **desconto em folha** de pagamento das contribuições aprovadas em Assembléia, **é legal**.
- **Assédio sexual** é crime e tem que ser denunciado.
- Trabalhar **sem registro** em carteira **é fria**. Quem sai perdendo é você.
- Assédio moral **dá rescisão** indireta **de contrato**.
- Se você **faz hora extra e não recebe**, ligue para o Disk Denúncia do Sindicato.

Procedimento Alpha pode evitar fiscalização da DRT

SindBeneficente emite circular com orientação de como proceder para evitar a fiscalização e mesas redondas na DRT

O Sindbeneficente está implantando uma nova política de relações sindicais com as instituições que atuam na sua base territorial. Com base nas prioridades elencadas pelo Conselho Sindical coordenado pela Delegacia Regional do Trabalho, a nova política tem por objetivo evitar o excesso de mesas redondas ou o comando de fiscalizações da DRT.

Denominada de "Procedimento Alpha", a nova política de relações sindicais do Sindbeneficente está exigindo que as empresas procedam a um recadastramento na entidade e apresentem uma relação de sete documentos, todos eles exigidos inclusive pelos fiscais da DRT. (Veja Quadro).

Nossa intenção, argumenta Rogério Gomes presidente do Sindicato, é dirimir dúvidas quanto à representação sindical e evitar os transtornos que uma fiscalização trás para as instituições. Sabemos que muitas dessas entidades atuam com dificuldades, dependem de verbas governamentais e o dinheiro de uma multa pode fazer muita falta no orçamento. Muitas vezes o que falta à instituição é orientação e, com o procedimento Alpha, queremos cobrir esta lacuna, finaliza Rogério.

Uma circular com a relação de documentos necessários para evitar fiscalizações e mesas redondas está sendo enviada às entidades. Na circular o Sindicato também

esclarece quanto à representação sindical e apresenta a Branver - Representações Comerciais e Serviços Ltda, como responsável pelo cadastramento e recadastramento das instituições que atuam na categoria profissional. A Branver também é responsável pela cobrança das contribuições estipuladas pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

"Essa iniciativa visa erradicar as irregularidades nas instituições e entidades, buscando o cumprimento da legislação e das normas coletivas de trabalho", argumenta Homero Fraccari, Secretário Geral do Sindbeneficente. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo fone (011) 4971-7162.

Para evitar o comando de fiscalização ou mesa redonda na DRT as entidades devem responder:

1 - Se a sua Instituição não tem empregados, providenciar RAIS negativa oficial.
2 - Se houver empregados, fornecer a relação com cargo e salário, conforme cláusula 61 da CCT.
3 - Apresentar as 06 (seis) últimas guias de FGTS pagas.
4 - Apresentar documentos que comprovem o cumprimento da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), por exemplo: Piso salarial, cesta básica, vale transporte, tíquete refeição, etc;
5 - Apresentar documentos referentes à implantação e manutenção do PCMSO e PPRA;
6 - Se a sua Instituição tem mais de 25 (vinte e cinco) funcionários, apresentar a relação da Comissão interna de prevenção e acidentes (CIPA) com nomes e cargos;
7 - Se tem mais de 100 empregados, comprovar o comprimento da lei 8213/91.

Falta sem justificativa pode cancelar tratamento dentário

O associado que utiliza os serviços do Departamento Odontológico do SindBeneficente tem que respeitar as regras estabelecidas pelo Sindicato. A principal delas é quanto ao horário e as faltas.

Os usuários devem evitar atrasos e, se possível, chegar à consulta com antecedência mínima de 10 minutos. Em caso de não comparecimento, a remarcação é obrigatória desde que o associado justifique — através de comprovante — o motivo pelo qual não pôde comparecer ao dentista. Quem faltar e não justificar perderá o direito de ser atendido por três meses. A medida drástica é necessária, pois tem companheiro marcando dentista e faltando no dia da consulta, em prejuízo de outros companheiros que aguardam por muito mais tempo para serem atendidos.

Ao contrário do que foi divulgado na edição anterior, o Sindicato não cobre despesas com a implantação e nem com a manutenção de próteses.

Acordo sem a presença do Sindicato não tem valor legal

Os trabalhadores da nossa categoria têm que ficar atentos. Acordos feitos sem a presença do Sindicato não tem nenhum valor legal. Existem algumas instituições, que alegando dificuldades financeiras, principalmente, sugerem acordos que ferem a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva da categoria.

O Sindicato lembra que o trabalhador não vai ficar no prejuízo e que a instituição que firmar, obrigar ou impor acordo sem a participação do SindBeneficente, será acionada judicialmente. É bom lembrar que, quem paga mau, acaba pagando duas vezes.

Diretoria

SINDBENEFICENTE

PRESIDENTE: Rogério José Gomes Cardoso — **SECRETÁRIO GERAL**: Homero Fraccari — **TESOUREIRO GERAL**: Raimundo Nonato — **Diretoria Suplente:** Valdeci Neiva de Oliveira e Benedita Aparecida Neves- **Conselho Fiscal Efetivo**: José Cícero dos Santos e Osana Ferreira da Silva Santos - **Conselho Fiscal Suplente:** Sueli Santos Almodova e Sandra Regina Ferreira - **Delegados Representantes da Federação Efetivo**: Rogério José Gomes Cardoso e Homero Fraccari - **Delegados Representantes da Federação Suplente:** Raimundo Nonato e José Cícero dos Santos- **Delegado Confederação Efetivo**: Rogério José Gomes Cardoso - **Delegado Confederação Suplente:** Homero Fraccari

Nao seja bobo Na entrega de atestado, faça uma cópia e deixe guardado em casa.

Disk-Denúncias

São Paulo (011) 4971-7162

Em Santos (013) 3235-6894